



DECRETO Nº 43

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de DELMIRO GOUVEIA, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Nº 1340,

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		VALOR EM (R\$)
15 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - SMTT		
1515 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - SMTT		
15.1515.26.122.0001.2031 - MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - SMTT		
4166 3190.11.00.00.00.0000 - 0503.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		8.073,76
TOTAL DA ESTRUTURA: 15.1515.26.122.0001.2031		8.073,76
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1515		8.073,76
TOTAL DO ÓRGÃO: 15		8.073,76
TOTAL DOS CRÉDITOS:		8.073,76

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	8.073,76
POR SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00
POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	0,00
POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00
TOTAL DOS RECURSOS	8.073,76

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		VALOR EM (R\$)
15 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - SMTT		
1515 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - SMTT		
15.1515.26.782.0005.1021 - IMPLANTAÇÃO, PADRONIZAÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE ABRIGOS E PONTOS DE EMBARQUES		
3462 4490.51.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES		8.073,76
TOTAL DA ESTRUTURA: 15.1515.26.782.0005.1021		8.073,76
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1515		8.073,76
TOTAL DO ÓRGÃO: 15		8.073,76

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DELMIRO GOUVEIA/AL, 1 de junho de 2022.


ELIZIANE FERREIRA COSTA LIMA
PREFEITA